



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 028/2019-CJCI

A **DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a proposta sugerida pelo Magistrado **RAFAEL DO VALE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Augusto Corrêa e Presidente da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003654-5, instaurado em por meio do Portaria nº 130/2017-CJCI, de 04/10/2017;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL para exame de sanidade mental do Servidor **RENATO ANDRÉ PINHEIRO DE MOURA**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Augusto Corrêa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.003654-5, a ser realizado por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da qual faça parte um médico psiquiatra, nos termos do art. 216, caput da Lei nº 5.810/94.

II - SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.003654-5, até a apresentação do laudo pericial do processado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 19 10219